

Id:0471A70A0557E215



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 040/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá nome a uma rua no Conjunto Sol Nascente, Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Margarete Negreiros**, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - - Dá-se nome a uma Rua no Conjunto Sol Nascente, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **RUA MARGARETE NEGREIROS**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com a Avenida Antônio Ribeiro Américo;
Ao Sul: com a Avenida Elza Soares de Almeida Castro;
A Oeste: com residência de Ricardo da Silva França Pereira
A Leste: com Residência de João Oliveira Gonçalves.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 05 de outubro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador LUAN SÉRGIO PAES LANDIM RIBEIRO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0471A70A0557E21D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 041/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá nome a uma rua no Bairro Caruaru, Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua Maria Amélia de Brito Sousa**, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Caruaru, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **RUA MARIA AMÉLIA DE BRITO SOUSA**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com Igreja do Caruaru;
Ao Sul: com Luciene Brito de Sousa;
A Leste: com Rua Projetada;
A Oeste: com Lelície Brito de Sousa.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 05 de outubro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador LUCIANO MACÁRIO DE CASTRO FILHO. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:13B5A3360A45E21B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 042/2022 SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dá nome a uma rua no Centro da Cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **Rua José Ribeiro Américo Sobrinho (Zé Veinho)**, e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais aplicáveis, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - - Dá-se nome a uma Rua no Centro da Cidade, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, de **RUA JOSÉ RIBEIRO AMÉRICO SOBRINHO (ZÉ VEINHO)**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: com prédio comercial do Sr. Gilmar Ribeiro da Silva;
Ao Sul: com o ponto comercial do Sr. Manoel Marques Miranda;
Ao Leste: com a Rua João Baptista de Castro;
Ao Oeste: com a Rua Professor Raimundo Araújo Pinheiro.

Art. 2º - Com a aprovação desta Lei, fica alterado o limite ao leste (nascente) da Avenida Hipólito Ribeiro Soares (Lei Municipal nº 297/2011, de 26 de dezembro de 2011), que passa a ser com a Rua Professor Raimundo Araújo Pinheiro.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Raimundo Nonato, em 05 de outubro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

(*) Lei de autoria do Vereador KATIUSCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MORAES. Legislatura 2021-2024. (Em conformidade com a Lei Municipal nº 033/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 087/2021).

Id:0E288D54941DE70E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI
SETOR DE LICITAÇÕES

CNPJ Nº: 01.515.467/0001-05
Av. Luís Borges de Sousa, 600 – Centro – Fone: (0**89) 3434-0001 CEP 64618-000 – São Luís do Piauí – PI. – e-mail: comissao@caruaru2022@outlook.com

AVISO DE CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

KELSIMAR DE ABREU SOUSA, Prefeita Municipal de São Luís do Piauí, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve revogar o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**, o qual tem como objeto "Aquisição de Mobiliários para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de São Luís do Piauí", tendo em vista a necessidade de readequação da planilha do Termo de Referência do Edital, conforme parecer jurídico em anexo.

São Luís do Piauí, 06 de Outubro de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA:9562453839
Assinado de forma digital por KELSIMAR DE ABREU SOUSA:9562453839
Dados: 2022.10.06 13:14:11 -03'00'
Kelsimar de Abreu Sousa
Prefeita Municipal